

JUCESP
14 04 14



JUCESP PROTOCOLO
0.339.067/16-0



PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A.
CNPJ nº 10.883.378/0001-34
NIRE 35.300.483.685

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 01 de fevereiro de 2016.

Data, hora e local: 01 de fevereiro de 2016, às 09h20 horas, na sede social da Pedra Cheirosa I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004.

Convocação e Presença: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações.

Mesa: Andre Dorf, Presidente, que convidou a mim, Rafael Ferreira Fumelli Monti, para Secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e, caso aprovado, a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social

Deliberações tomadas por unanimidade: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, APROVAR o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$19.011.00,00 (dezenove milhões e onze mil reais), mediante a emissão de 17.660.666 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$1,07646 (um real, sete mil, seiscentos e quarenta e seis centésimos de milésimos de real).

O valor total do aumento de capital ora aprovado foi subscrito e integralizado mediante a conversão de créditos para futuro aumento de capital (AFAC) pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com a renúncia expressa da acionista SIIF Energies do Brasil Ltda. ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações ora emitidas, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata.

Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas decidem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte nova redação:



JUCESP
14 04 16

“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$41.100.970,00 (quarenta e um milhões, cem mil, novecentos e setenta reais), dividido em 38.926.466 (trinta e oito milhões, novecentas e vinte e seis mil, quatrocentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”).

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir.”

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

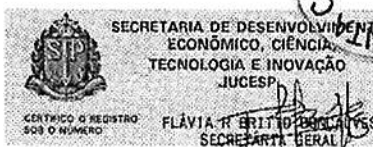
Mesa: Presidente: Andre Dorf, Secretário: Rafael Ferreira Fumelli Monti.

Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Andre Dorf e Alberto dos Santos Lopes); e SIIF Energies do Brasil Ltda. (p. Andre Dorf e Alberto dos Santos Lopes)

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Rafael Ferreira Fumelli Monti – Secretário



164.803/16-6



JUCESP
14 04 16

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A., REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Boletim de Subscrição das Ações do capital social da PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo, SP, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2016.

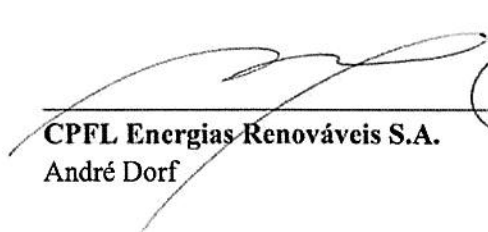
SUBSCRITOR	Número de ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas	Valor total subscrito e integralizado:
CPFL Energias Renováveis S.A., sociedade anônima com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, sala B, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50.	17.660.666 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis)	R\$19.011.00,00 (dezenove milhões e onze mil reais)
TOTAL:	17.660.666	R\$19.011.00,00

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016.

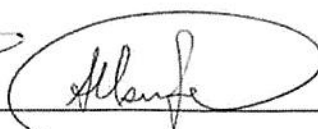


Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário

Acionista subscritor:



CPFL Energias Renováveis S.A.
André Dorf



Alberto dos Santos Lopes

